

PUBLICADO DOM 28/03/2002

PARECER Nº 0075/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 510/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Grajaú, a ser comemorado anualmente no dia 25 de novembro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que adapta o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado acima, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/03/2002.

Eliseu Gabriel - presidente

Viviani Ferraz - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Gilson Barreto

Paulo Frange